



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação **Sr. ARNALDO DA SILVA ALVES** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.876.835-1 e do CPF/MF nº 069.581.117-70 e, de outro lado, a empresa **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Bairro Vila Carvalho, Araçatuba, CEP 16.025.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.589.175/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.764.962-2 SP e do CPF/MF sob o n.º 228.469.028-95.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **21 de junho de 2022**, com Ordem de Serviço em **10 de agosto de 2022**, que tem por objeto a “**Contratação de especialista para a formação dos coordenadores e supervisores da Educação Infantil sobre Registros Pedagógicos**” para prorrogação de prazo em mais 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, passando a vigência de **23 de junho de 2023 a 15 de novembro de 2023**, conforme justificativa da secretaria solicitante, com valor global de R\$ 14.362,20 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações.

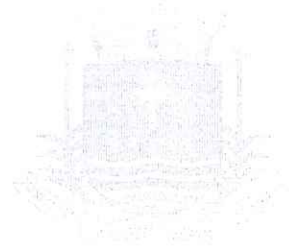
#### **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>2023</b>
EDUCAÇÃO	295 - 06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 14.362,20
	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 14.362,20</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para **23 de junho de 2023**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 07 de agosto de 2023.

  
**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

VITAE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100

Assinado de forma digital por VITAE  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100  
Dados: 2023.08.07 17:58:57 -03'00'

**VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3